

PORTARIA Nº 060/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – PRORROGAR A PERMUTA, das Servidoras Municipais:

ALTINHO-PE para CUPIRA-PE	CUPIRA-PE para ALTINHO-PE
MARIA SIÉDLA DA SILVA	SIDILENE CECÍLIA DO
Professora I – Nível II	NASCIMENTO
Matrícula Nº 219401	Professora I - Nível II
RG nº 6.596.265 – SDS/PE	Matrícula Nº 240441
CPF nº 042.696.904-96	RG nº 8.486.560 – SDS/PE
	CPF n° 095.096.854-45
	CPF nº 095.096.854-45

II – As despesas decorrentes desta portaria correrão a conta da dotação orçamentária, destinada a Secretaria Municipal de Educação.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2023.

Orlando José da Silva -PREFEITO-

> Orlando José da Sfiva Prefeito 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIREDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br